



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua: José Gomes, n.º 558, Bairro Vila Nova, CEP: 19.570-000 - Regente Feijó - SP

EDITAL 05/2019

Dispõe sobre: Retificação do Edital n.º 001/2019, referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Regente Feijó para o quadriênio de 2020/2023.

A Comissão Especial Eleitoral, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e **FAZ SABER** a **RETIFICAÇÃO do Edital n.º 001/2019**, referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2020/2023, publicado no site www.regentefeijo.sp.gov.br, no que tange ao número de pontos para aprovação dos candidatos na prova escrita.

ONDE SE LÊ:

Art. 11

Parágrafo Segundo: Cada questão objetiva respondida corretamente valerá 01 (um) ponto e cada questão dissertativa respondida corretamente valerá 02 (dois) pontos. Será considerado aprovado na Fase Escrita o candidato que obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento da prova objetiva mais 50% da prova dissertativa, ou seja, que atingir, ao menos, 18 (dezoito) pontos no total da prova escrita.

LEIA-SE:

Art. 11

Parágrafo Segundo: Cada questão objetiva respondida corretamente valerá 01 (um) ponto e cada questão dissertativa respondida corretamente valerá 02 (dois) pontos. Será considerado aprovado na Fase Escrita o candidato que obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento da prova objetiva mais 50% da prova dissertativa, ou seja, que atingir, ao menos, 17,5 (dezesete inteiros e 5 décimos) pontos no total da prova escrita.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Regente Feijó-SP, 24 de julho de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CMDCA